

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

8º BBM - TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 019/2017

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

ORDEM DE SERVICO n.º 01/3ª/8º BBM/2017

1. FINALIDADE:

Fazer a prevenção no evento 14ª FEAGRO, sendo essa uma das maiores feiras de agronegócio de todo o Estado, com a confluência de milhares de pessoas.

2. REFERÊNCIAS:

Determinação do 1º Ten BM Cmt Interino da 3ª/8ºBBM.

3. MISSÃO:

Prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando proporcionar qualidade de vida à sociedade.

4. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Data: 07 a 11 de junho de 2017

Dia 08 de junho: 19h às 23h (abertura da feira).

Dia 09, 10 e 11 de junho: 09h às 22h

Local: Parque de Exposições Humberto Oenning, Rod. SC 108 - Km 02 - Represa - Braço do Norte.

5. EFETIVO EMPREGADO:

O ASU-248, sendo empregado (01) um BM e no mínimo (01) um BC.

Nos dias 08 e 11 de junho o reforço será composto por BBMM da sede da Cia, sendo que no dia 09 o reforço será de Orleans e no dia 10 os reforços serão de Armazém e São Ludgero.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

O responsável pelo serviço BC deverá fazer contato com voluntários, com o fito de compor a guarnição do ASU-248.

A guarnição deverá permanecer em P-115 em local específico durante os horários estipulados do evento.

Será pago DM aos BBMM que fizerem jus (não se esquecer da documentação necessária para o saque de DM).

O almoço será feito *in loco*.

Conforme a legislação em vigor, conceder o banco de horas aos bombeiros que fizerem jus.

Quartel em Braço do Norte - SC, 24 de Maio de 2017.

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 1º Ten BM
Cmt da 3ª/8º BBM

EDITAL DO CURSO N° 17-2017-8ºBBM
CBAE DE CAPIVARI DE BAIXO
 (Processo n° 264-17-DE)

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso:	Curso Básico de Atendimento à Emergência – CBAE
Local de Funcionamento:	Sede do 1º Grupo de Bombeiros Militar (Capivari de Baixo)
Data de início das inscrições:	01 de junho de 2017
Data de término das inscrições:	19 de junho de 2017
Data de início do Curso:	19 de junho de 2017
Data de término do Curso:	28 de julho de 2017
Carga horária total:	40 horas/aula
Número total de vagas:	40
Mais informações:	<endereço eletrônico do edital na página do CBMSC>

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

EDITAL DO CURSO N° 10-2017-8ºBBM
CBAE DE LAGUNA
 (Processo n° 253-17-DE)

DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do Curso:	Curso Básico de Atendimento à Emergência – CBAE
Local de Funcionamento:	Sede do Corpo de Bombeiros Militar (Laguna)
Data de início das inscrições:	19 de junho de 2017
Data de término das inscrições:	23 de junho de 2017
Data de início do Curso:	27 de junho de 2017
Data de término do Curso:	27 de julho de 2017
Carga horária total:	40 horas/aula
Número total de vagas:	30
Mais informações:	<endereço eletrônico do edital na página do CBMSC>

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM
Comandante do 8º BBM

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

PROMOÇÃO:

A contar de 13/06/2017, foi promovido ao posto de Maj BM, conforme Nota nº 1318-17-CPO: Oficiais BM promovidos a contar de 13/06/2017:

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cap BM	926742-5	Diogo de Souza Clarindo	1 ^a /8 ^o BBM	Tubarão

II – ALTERAÇÃO DE SUBTEN E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 918598-4 **Nelson Nunes Fernandes**, do 3º/3^a/8º BBM – Orleans, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 15 (quinze) dias para seu tratamento a contar de 28/05/2017”, conforme parecer da 1º Ten Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965.

DESPACHO DECISÓRIO Nr 40/2017

Em 26 de maio de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por ressarcimento de preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 917699-3 **Edson José da Silva**; 3º Sgt BM Mtcl 917685-3 **Pedro Carlos Soares Damázio**; os quais requerem promoção por ressarcimento de preterição à graduação de 3º Sgt BM, a contar de 11/08/2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **CONCORDO**, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 002, de 13 de junho de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo os requerentes.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

*Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC*

DESPACHO DECISÓRIO Nr 41/2017

Em 26 de maio de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Promoção por ressarcimento de preterição.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 920385-0 **Jeferson da Silva Oliveira**, o qual requer promoção por ressarcimento de preterição a 3º Sgt BM, a contar de 31 de janeiro de 2014.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **CONCORDO**, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 002, de 13 de junho de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

*Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC*

DESPACHO DECISÓRIO Nr 42/2017

Em 26 de maio de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Redução de interstício pela metade para promoção a 2º Sargento BM.

1. Processo originário do requerimento firmado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927751-0 **Douglas Lourenço da Silva**, 3º Sgt BM Mtcl 920524-1 **Auri Geovani Nascimento**, os quais requerem redução de interstício em 50% e promoção a graduação de 2º Sgt BM em 13 de junho de 2017.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelos requerentes, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **CONCORDO**, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 002, de 13 de junho de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, decido pela não redução do interstício.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar dos interessados para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

*Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC*

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:

Ao Sd BM Mtcl 927827-3 **João Ricardo Nunes da Silva**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 32 (trinta e duas) horas de dispensa do serviço, sendo **(24 horas)** no dia 30/05/2017 e **(oito horas)** no dia 02/06/2017, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

PROMOÇÃO:

A contar de 13/06/2017, foi promovido ao posto de 3º Sgt BM, conforme Nota nº 873-17-CPP : Nota de divulgação das Praças BM promovidas em 13 de junho de 2017:

Posto/Grad	Matrícula	Nome Completo	OBM	Município
Cb BM	924324-0	Alexandre Ramos Miranda	2º/2º/1ª/8ºBBM	Jaguaruna/Aeroporto

DESPACHO DECISÓRIO Nr 34/2017

Em 26 de maio de 2017

PROCESSO: Parecer da Comissão de Promoção de Praças;

ASSUNTO: Processo de Apuração de Ato de Bravura - PAAB.

1. Processo originário do PAAB Nr 27-17 firmado pelo Sd BM Mtcl 930145-3 **Danilo Rebelo Laurindo**, o qual requer a promoção por Ato de Bravura;

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte **DESPACHO**:

a. **CONCORDO**, com o despacho da Comissão de Promoção de Praças exarada na Ata de Reunião Ordinária Nr 002, de 13 de junho de 2017, a qual opina pelo indeferimento do pleito. Dessa forma, não promovo o requerente.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

*Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC*

IV – PORTARIAS:

PORTARIA Nr 07, DE 28 DE MAIO DE 2017.

Nomeia os integrantes da Força Tarefa do 8º Batalhão de Bombeiros Militar.

O COMANDANTE DO 8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com o prescrito na Diretriz de Procedimento Operacional Padrão Nr 19-CmdoG, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para compor a Força Tarefa do 8º Batalhão de Bombeiros Militar (FT-08), os seguintes bombeiros militares:

nº	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1)	1º Ten BM	926265-2	Fábio JERÔNIMO do Carmo
2)	2º Ten BM	931676-0	Henrique José SCHUELTER Nunes
3)	ST BM	923143-9	Jackson de OLIVEIRA
4)	2º Sgt BM	927151-1	Pedro MENDONÇA Martins Júnior
5)	3º Sgt BM	920322-2	Jair ELISEU Goulart
6)	3º Sgt BM	920524-1	AURI Geovane Nascimento
7)	3º Sgt BM	923157-9	EDMAR Feliciano de Oliveira
8)	3º Sgt BM	927114-7	Antônio Eduardo dos SANTOS
9)	3º Sgt BM	922837-3	Márcio LISBOA da Costa
10)	3º Sgt BM	926282-2	Israel da Silva FRANCISCO
11)	Cb BM	927143-0	Jefferson da SILVA
12)	Cb BM	929220-9	Renato PERRUT Pedrosa
13)	Cb BM	926345-4	Diego Fernandes GARCIA
14)	Sd BM	931781-3	ALESANCO Neves de Farias
15)	Sd BM	930624-2	DIONE Machado Lúcio
16)	Sd BM	930145-3	Danilo REBELO Laurindo
17)	Sd BM	932355-4	Marcos CIDADE dos Santos
18)	Sd BM	932427-5	KLEBER Felizarda da Silva
19)	Sd BM	932281-7	Richard BITTENCOURT de Souza
20)	Sd BM	932399-6	Rômulo Antônio DA LUZ
21)	Sd BM	365257-2	LÚCIO Flávio da Luz Filho

Art. 2º. Designar o 1º Ten BM Mtcl 926265-2 Fábio **JERÔNIMO** do Carmo e o 2º Ten BM Mtcl 931676-0 Henrique José **SCHUELTER** Nunes para serem Comandante e Subcomandante da FT-08, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Ten Cel BM**
Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar*

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Assina: _____
DIOGO DE SOUZA CLARINDO – Cap BM
Resp. pelo Cmdo do 8º BBM